



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 21/07/2026) e PJE, quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à resolução n.º 156/2012 do cnj (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ADRIANO FRANCA DA SILVA**, CPF nº 58597158204, **NADA CONSTA**.
Válida por 90 dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2026-GZ09-BFCD-PA13-9MC4**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A Certidão cível e criminal para fins de atendimento à Resolução n.º 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça no 1º grau contempla os processos para a responsabilização de atos (cíveis ou criminais) tipificados como causa de inelegibilidade prevista na legislação eleitoral (Lei Complementar n.º 64/90 - Lei das Inelegibilidades, com as alterações da Lei Complementar n.º 135/2010 - Lei da Ficha Limpa).

ATENÇÃO: Essa certidão não equivale à Certidão de Distribuição - Ações Judiciais Cível (1º grau) e à Certidão negativa de ações judiciais criminal (1º grau). Havendo dúvidas sobre o conteúdo das certidões, consultar em <https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada>.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.
SEEU (Base de dados atualizada em: 21/07/2026)

Observações:

Crerios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO: SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:

22,59,7,113,156,12088,63,110,167,302,183,118,407,153,300,129,64,311,65,66,128,11037,283,154,886,166,120,272,241,11957,111,119,97,171,11398,108,81,1377,152,282,89,385,157,229,287,12086,170,114,83,291,112,172,426,151.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO EMITIDA

Certidão de ações Judiciais cível e criminal para atendimento à
Resolução n.º 156/2012 do CNJ (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia confirma a autenticidade da certidão sob
nº **2026-GZ09-BFCD-PA13-9MC4**, do tipo **PUBLICA**, emitida em **22/07/2026 09:**
15:24, em nome de **ADRIANO FRANCA DA SILVA**, CPF nº **58597158204**.

Válida por **90** dia(s).

1943

1981

RONDÔNIA